

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
PORTOS RIO - AUTORIDADE PORTUÁRIA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
RENOVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO  
REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº 08/2021

1. DO OBJETO

- 1.1 A **PORTOS RIO - AUTORIDADE PORTUÁRIA**, visando à contratação de sociedade empresarial especializada na “**prestação dos serviços técnico-especializados de elaboração de Projeto Básico e orçamento estimativo para a execução das obras de reforma do Edifício Sede da Superintendência do Porto do Rio de Janeiro**”, conforme as especificações constantes do Anexo I – Projeto Básico e nos termos do Anexo XV – Minuta de Contrato, torna público que realizará licitação, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de execução por **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, sem antecipação da fase de habilitação, utilizando o modo de disputa aberto, regido pelas normas da Lei nº 13.303/2016, da Lei Complementar nº 123/2006, dos Decretos nº 8.945/2016, 8.538/2015 e nº 7.983/2013, do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da **PORTOS RIO** (IN.GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos), aprovado pelo Conselho de Administração da **PORTOS RIO** em sua 694ª Reunião, realizada em 25/06/2018, e atualizado em sua 772ª Reunião, realizada em 14/06/2021, disponível na página da **PORTOS RIO** na internet ([www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)), menu “Licitações e Contratos”, do Instrumento Normativo de Aplicação de Sanções Administrativas (IN.GECOMP.06.002) e demais disposições legais pertinentes.

2. DO FORNECIMENTO DO EDITAL E DOS ESCLARECIMENTOS

- 2.1 O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para *download*, no sítio da **PORTOS RIO**, a partir de **23/12/2022**, mais precisamente no seguinte endereço eletrônico: [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br), menu “Licitações e Contratos” e depois em “Regime de Contratação da Estatal”.

3. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

- 3.1 Às **10:00 horas**, do dia **17/01/2023**, através de videoconferência pelo link a ser disponibilizado pela **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL** a todos os interessados no sítio da **PORTOS RIO** na Internet.
- 3.2 Na eventualidade de não haver expediente na data marcada para a realização desta licitação, será ela automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, salvo comunicado expresso da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL**.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Conforme estabelecido no item “3” do Edital.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2022.

Marli Barros de Amorim  
Presidente da CPL